



Termo de Entrega Amigável Quitativa

1. CREDOR:

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome [ROSE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA], nacionalidade [Brasileira], estado civil [Solteira], profissão [Consultor Técnico], portador da cédula de identidade R.G. nº [07972899-4] e CPF/MF nº [011.535.757-28], residente e domiciliado na Rua [R QUIRIRIM], número [1280 A], bairro [VILA VALQUEIRE], CEP [21330-650], Cidade [RIO DE JANEIRO], Estado [RJ] email: [sayanasabrina@yahoo.com.br] e telefone [21 98144-3026]

3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº:

4- DESCRIÇÃO DO BEM

Marca: FORD	
Modelo: RANGER LIMITED 3.0 P	
Chassi: 8AFER13P46J485779	Renavam: 000896844668
Placa: KNR4D10	Cor: PRATA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome:	ROSE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA		
CPF/CNPJ nº:	011 535 757 28		
Banco:	Banco do Brasil	Agência:	4689-2
Conta corrente:	35718-9		

6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos

ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo, inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV- e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data)

25 18/08/2025

Credor

Cliente

Testemunha

Testemunha

Nome:

Nome:

RG:

RG:





Termo de Entrega Amigável Quitativa

1. CREDOR:

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome [ROSE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA], nacionalidade [Brasileira], estado civil [Solteira], profissão [Consultor Técnico], portador da cédula de identidade R.G. nº [07972899-4] e CPF/MF nº [011.535.757-28], residente e domiciliado na Rua [R QUIRIRIM], número [1280 A], bairro [VILA VALQUEIRE], CEP [21330-650], Cidade [RIO DE JANEIRO], Estado [RJ] email: [sayanasabrina@yahoo.com.br] e telefone [21 98144-3026]

3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº:

4- DESCRIÇÃO DO BEM

Marca: FORD	
Modelo: RANGER LIMITED 3.0 P	
Chassi: 8AFER13P46J485779	Renavam: 000896844668
Placa: KNR4D10	Cor: PRATA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome:	ROSE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA	
CPF/CNPJ nº:	011 535 757 28	
Banco:	BANCO DO BRASIL	Agência: 4689-2
Conta corrente:	35718-9	

6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos



ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo, inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV- e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data)

RS 18/08/2025

Credor

Cliente

Testemunha

Testemunha

Nome:

Nome:

RG:

RG:

157842AC167468

OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

Rio de Janeiro, RJ, Tel: (21) 3563-7762



Termo de Entrega Amigável Quitativa

1. CREDOR:

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome [ROSE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA], nacionalidade [Brasileira], estado civil [Solteira], profissão [Consultor Técnico], portador da cédula de identidade R.G. nº [07972899-4] e CPF/MF nº [011.535.757-28], residente e domiciliado na Rua [R QUIRIRIM], número [1280 A], bairro [VILA VALQUEIRE], CEP [21330-650], Cidade [RIO DE JANEIRO], Estado [RJ] email: [sayanasabrina@yahoo.com.br] e telefone [21 98144-3026]

3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº:

4- DESCRIÇÃO DO BEM

Marca: FORD	
Modelo: RANGER LIMITED 3.0 P	
Chassi: 8AFER13P46J485779	Renavam: 000896844668
Placa: KNR4D10	Cor: PRATA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome:	ROSE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA		
CPF/CNPJ nº:	011 535 757 28		
Banco:	BANCO DO BRASIL	Agência:	4689-2
Conta corrente:	35718-9		

6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos



ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo, inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV- e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data) *AS 18/08/2025*

Credor

[Assinatura]

Cliente

Testemunha

Testemunha

Nome:

RG:

Nome:

RG:

CARTÓRIO DO 30º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL 157842AC187468
R. Duque da Foz, nº 106-A, Madureira, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: (21) 3563-7762

Reconheço as firmas por Autenticidade de:
ROSE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA (132440)

Emolumentos: 10,79 Feti: 2,15 Fundperj: 0,53 Funperj: 0,53 Selo: 2,87 Total: 17,74
Funperj: 0,64 Pmcny: 0,21 Iss: 0,53

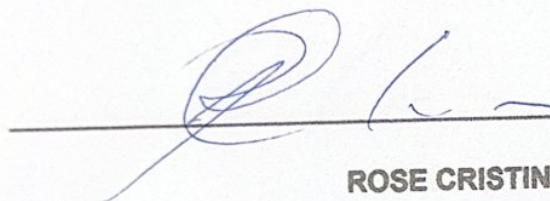
30º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
CAIO VANDERSON BRUM DOS SANTOS
da verdade Conf. da verdade Conf.
RIO DE JANEIRO/RJ, 18/08/2025
EELI 97860 QUX Consulte www4.tj.rj.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

ILMO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS E LICENCIAMENTO -
DETRAN/CIRETRAN

ROSE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA residente R QUIRIRIM 1280 A VILA VALQUEIRE
RIO DE JANEIRO - RJ portador do CPF nº 011.535.757-28 -inscrito no, proprietário do
veículo de Marca- FORD ano 2006 de fabricação, ano/modelo RANGER LIMITED 3.0 P
2006 cor PRATA, chassi nº 8AFER13P46J485779 Renavam - 000896844668, placa
KNR4D10, conforme Certificado de Registro de Veículo, expedido por este Departamento,
declara, sob às leis, que **PERDEU SEU CERTIFICADO**, comprometendo-se a entregá-lo à
Secção de Certificado desta Repartição, no caso de encontrá-lo.

Firmo a presente após ser lida e achado conforme de minha livre e espontânea vontade
ficando responsável civil e criminalmente por esta declaração.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2025.


ROSE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA

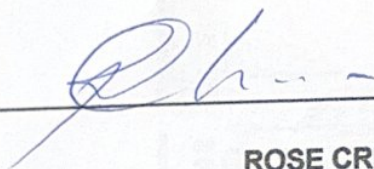
Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-
702-3535 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* -
Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).



ILMO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS E LICENCIAMENTO -
DETRAN/CIRETRAN

ROSE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA residente R QUIRIRIM 1280 A VILA VALQUEIRE
RIO DE JANEIRO - RJ portador do CPF nº 011.535.757-28 -inscrito no, proprietário do
veículo de Marca- FORD ano 2006 de fabricação, ano/modelo RANGER LIMITED 3.0 P
2006 cor PRATA, chassi nº 8AFER13P46J485779 Renavam - 000896844668, placa
KNR4D10 , conforme Certificado de Registro de Veículo, expedido por este Departamento,
declara, sob às leis, que **PERDEU SEU CERTIFICADO**, comprometendo-se a entregá-lo à
Secção de Certificado desta Repartição, no caso de encontrá-lo.

Firmo a presente após ser lida e achado conforme de minha livre e espontânea vontade
ficando responsável civil e criminalmente por esta declaração.
Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2025.



ROSE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-
702-3535 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* -
Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).

CARTÓRIO DO 30º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL 157842AC187462
R. Dagmar da Fonseca, nº 106-A, Madureira, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: (21) 3563-7762

Reconheço as firmas por Autenticidade de:
ROSE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA (132440)

Emolumentos: 10,79 Fetj: 2,15 Fundperj: 0,53 Funperj: 0,53
Funarpen: 0,64 Pmcmv: 0,21 Iss: 0,53 Selo: 2,87 Total: 18,25

RIO DE JANEIRO/RJ, 18/08/2025.
CAIO VANDERSON BRUM DOS SANTOS, Em test. da verdade. Conf. _____
EEZI 97957 VCO Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Carajuda/consultaselo

30º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Caio Vanderson B. dos Santos
Escrevente/Matr.: 94/25195

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2247586642

NOME
ROSE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0797289941FPRJ

CPF
011.535.757-28

DATA NASCIMENTO
18/02/1969

FILIAÇÃO
JAIME VIEIRA

REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA

PERMISSÃO
ACB

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00066011270

VALIDADE
01/06/2026

1ª HABILITAÇÃO
26/03/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
07/06/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

15752855466
RJ860598306

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR 2247586642

CARTÓRIO DO 30º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL 157842AC167489

R. Dagmar da Fonseca, nº 106-A, Madureira, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: (21) 3563-7762

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emolumentos: 8,58 Fetj: 1,71 Fundperj: 0,42 Funperj: 0,42 Funarpen: 0,51 Pmcmv: 0,17 Iss: 0,42 Selo: 2,87 Total: 15,16

RIO DE JANEIRO/RJ, 18/08/2025.

CAIO VANDERSON BRUM DOS SANTOS. Em test. da verdade conf. EEZ1 97964 NZA Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

30º Ofício de Notas RJ
Caio Vanderson B. dos Santos
Escrivente/Matr.: 94725195

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, ROSE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA

, portador(a) do CPF

nº: 011 535 757 28 e da cédula de identidade nº 07972899-4

por não possuir nenhum comprovante de residência em meu nome, **DECLARO** para os devidos fins e sob as penas da lei, que meu atual endereço é o seguinte:

Rua Amirim

nº 1280 A

complemento: _____, Bairro: Vila Valqueire

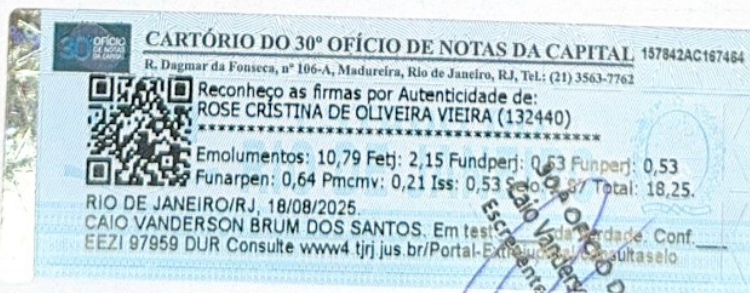
, na cidade de Rio de

JANEIRO, UF: RS, CEP: 21330-650

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 20 25



Declarante



Anexo sobre entrega amigável quitativa

A entrega amigável com quitação é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Sim, mas as parcelas só serão baixadas após a venda do veículo. De toda forma, não se preocupe, pois, neste período todas as cobranças serão suspensas.

Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e **ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida**. Para saber mais sobre o assunto, [consulte o texto sobre SCR em nosso blog](#).

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a "carta de anuência" na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. As **cobranças e restrições estarão suspensas** até que o veículo seja vendido.

O que ocorre após a venda do veículo?

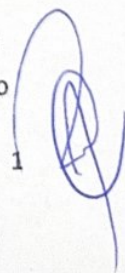
Considerando que o banco ofereceu a possibilidade de uma entrega amigável quitativa, independentemente do valor arrecadado na venda do veículo, seu contrato será quitado.

Vale lembrar que a baixa das parcelas nos sistemas do banco só ocorrerá após a venda do veículo.

O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

É importante manter os dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações. Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato com a Central de Atendimento

1 

por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades).

Devolvi o veículo, consigo realizar um outro Financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.



Cliente

300 OFICIO DE NOTAS DA CAPITAL
RIO DE JANEIRO
CNPJ: 23.798.391/0001-37
TELEFONE: 3563-7762

O.S.....: 956765
DATA.....: 18/08/2025
HORA.....: 14:35:14
RECIBO.....: 956763
DOCUMENTO: 011.535.757-28

SERVICOS REALIZADOS

REC. FIRMA AUTENTICIDADE...: 7
AUTENTICACAO.....: 1

TIPO DE COBRANCA: COM COBRANCA

EMOLUMENTOS.....	R\$	84,11
FETJ.....	R\$	16,76
FUNDPERJ.....	R\$	4,13
FUNPERJ.....	R\$	4,13
FUNARPEN.....	R\$	4,99
PMCMV.....	R\$	1,64
FUNPGALERJ.....	R\$	0,00
FUNPGT.....	R\$	0,00
FUNDAC_PGUERJ.....	R\$	0,00
ISS.....	R\$	4,13
SELO.....	R\$	22,96
SUBTOTAL.....	R\$	142,85
COPIAS.....	R\$	0,50
TOTAL.....	R\$	143,35

FORMA DE PAGAMENTO.....: DINHEIRO

VALOR PAGO.....: R\$ 143,35
TROCO.....: R\$ 0,00

AUTENTICACAO

22.4.* Autenticacao por Documento ou
por Pagina: R\$ 8,58.

RECONHECIMENTO DE FIRMA - AUTENTICIDADE
22.3.A Reconhecimento de Firma por
Autenticidade: R\$ 10,79.

RIO DE JANEIRO, 18/08/2025.

CAIO VANDERSON BRUM DOS SANTOS

Relatório de Vistoria

Empresa ☐ Santander S/A ☐ Santander Leasing S/A ☐ Aymoré ☐ ABN AMRO

Filial Kawasaki Motivo da Vistoria ☐ Apreensão Judicial / reintegração de Posse ☒ Entrega Amigável ☐ Recompra

Cliente Ron Cristina de Oliveira Vieira Nº do Contrato 15221784FER13M60485279

Marca Ford Modelo Ranger Limited Ano Fab. 152217 Quilometragem 8460485279 Chassi 8460485279

Placa/Município KRQ410 Cor prata Tipo de Combustível ☒ G ☐ A ☐ D ☐ GNV ☐ Nível de Combustível ☐ C ☒ M ☐ V Avaliação(R\$)

Documentação do Veículo existe? ☐ Sim ☒ Não Veículo Financiado? ☐ Sim ☐ Não ☐ Sinistrado ☐ Sucata

Número do Motor Condição do Chassi ☒ Normal ☐ Remarcado ☐ Aduterado ☐ Corroído ☐ Pintado ☐ Não Localizado

Legenda ☒ Bom ☒ Regular ☒ Danificado ☐ Sem Teste ☐ Inexistente

Interno

	B	R	D	S	I
Painel Consol					
Relógio					
Air Bag					
Maçaneta					
Tapetes					
Bancos ☐ Altos ☐ Baixos					
Revestimentos (Teto/Laterais)					
Cinto de Segurança					
Macaco					
Chave de Roda					
Triângulo					
Extintor					
Assoalho					
Acendedor					
Retrovisor					
Teto Solar					
Encosto de Cabeça					

Mecânica

	B	R	D	S	I
Motor					
Ignição Eletrônica					
Injeção Eletrônica					
Carburador					
Bateria					
Bomba Injetora					
Radiador					
Motor de Arranque					
Câmbio ☐ 4M ☒ 5M ☐ Aut					
Freios (Pé/Mão)					
Bomba - Ar Condicionado					
Bomba - Dir. Hidráulica					
Bomba - Comb. Eletrônica					
Bobina					
Bateria					
Embreagem					

Traseira

	B	R	D	S	I
Tampa Traseira					
Maçaneta					
Para-Choque					
Limpador Tras.					
Lanternas					
Vidros					
Escapamento					
Saia					
Engate					

Lado esquerdo

	B	R	D	S	I
Pára-Lama Dianteiro					
Pára-Lama traseiro					
Porta Dianteira					
Porta Traseira					
Maçanetas					
Retrovisor ☐ M ☒ E					
Vidros ☐ M ☒ E					
Friso					

Lado Direita

	B	R	D	S	I
Pára-Lama Dianteiro					
Pára-Lama traseiro					
Porta Dianteira					
Porta Traseira					
Maçanetas					
Retrovisor ☐ M ☒ E					
Vidros ☐ M ☒ E					
Friso					

Equipamentos / Acessórios

	B	R	D	S	I
Rádio ☐ Toca Fit ☐ CD					
Alto Falantes ☐ QT ☐ D ☐ T					
Antena ☐ Ext. ☐ Int.					
Tampão					
Chave do Veículo					
Módulo de Som					
Kit Gás					
Buzina					
Alarme					
Banco de Couro					
Bagageiro de Teto					
Pára-Sol					
Tacôgrafo					

Dianteira

	B	R	D	S	I
Capô					
Pára-Choque					
Limpadores Pára-Brisa					
Pára-Brisa					
Faróis					
Faróis Auxiliares					
Lanternas					
Teto					
Sala					
Grade					

Quantidade de Eixo

	B	R	D	S	I
Toco					
Trucado					
3º eixo Trucado					
Outros					

Tipo de Carroceria

	B	R	D	S	I
Bau Isotérmico					
Granelleira					
Aberta					
Bau Isotérmico					
Caçamba					
Tanque					

Rodas

	B	R	D	S	I
Pneu D/Dir.					
Pneu D/Esq.					
Pneu T/Dir.					
Pneu T/Esq.					
Estepe(Marca)					
Calotas					

Motos

	B	R	D	S	I
Carenagem					
Guidão					
Tanque					
Lateral					

Setas

	B	R	D	S	I
Pedaleira					
Freio Manete/Pedaleira					
Suporte de Descanso					

Corrente

	B	R	D	S	I
Escapamento					
Lanterna Traseira					
Farol					

Tratores e Máquinas Agrícolas

	B	R	D	S	I
Pneus					
Eixo Dianteiro 4X2					
Eixo Diferencial 4X4					
Embreagem					
Câmbio					
Motor					

Tipo

	B	R	D	S	I
Direção Mecânica					
Direção Hidráulica/Hidroestática					
Freios ☐ Úmido ☐ Seco					
Eixo Traseiro - Diferencial					
Lataria					
Pintura					

Elétrica

	B	R	D	S	I
Barra de Tração					
Assento Operador					
Cabine					
Para-Choque					
Braços Hidráulicos					

Observações

auxilia na lanterna traseira

Local da Guarda do Bem

Nome Legível do Guincheiro / Placa

Nome Legível do Vistoriador

Assinatura do Guincheiro

Para Uso Exclusivo do Responsável pelo Pátio

Entrada do Veículo no Pátio

Data

Horário

Transportadora

Assinatura do Cliente

18/08/25

Declaro concordar com a vistoria efetuada pelo advogado do banco. As Divergências se houverem, serão indicadas no campo informações Complementares.

Assinatura do responsável pelo Pátio

Assinatura do Gerente

Motivo da Saída

☐ Venda Através de Leilão/Proposta Fechada

☐ Devolução do Veículo ao Financiador

Assinatura do Financiador (na devolução do Veículo)

Data Saída Veículo

Transportadora

Canais de Atendimento Santander:

Central de Atendimento Santander Empresarial: 4004 2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 726 2125 (Demais Localidades) – SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor – 0800 762 7777* – Ouvidoria 0800 726 0322* *Atende também deficiente auditivo e de fala.

Diretoria Negócios de Recuperação

Área Responsável: DNRJ – Diretoria de Negócios de Recuperação – Judicial